

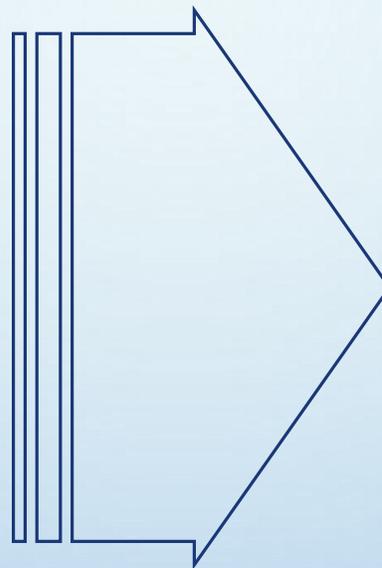
A FEDERAÇÃO E A DÍVIDA DOS ESTADOS COM A UNIÃO

COMITÊ EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
17JAN2020 – PORTO ALEGRE

A DÍVIDA DO RS COM A UNIÃO

ANOS 90 – PLANO REAL

**PLANO REAL
LEI KANDIR
DESVAL. CAMBIAL
RESTRIÇÃO CRÉDITO
AUMENTO COMPUL.**



MENOS RECEITA

+

JUROS ALTOS



MAIS GASTOS

=

DESCONTROLE FINANÇAS ESTADUAIS

ANOS 90 – PLANO REAL – JUROS ALTOS

IMPOSIÇÃO DE CONTRATOS LEONINOS (Exemplo de Mecanismo Utilizado)

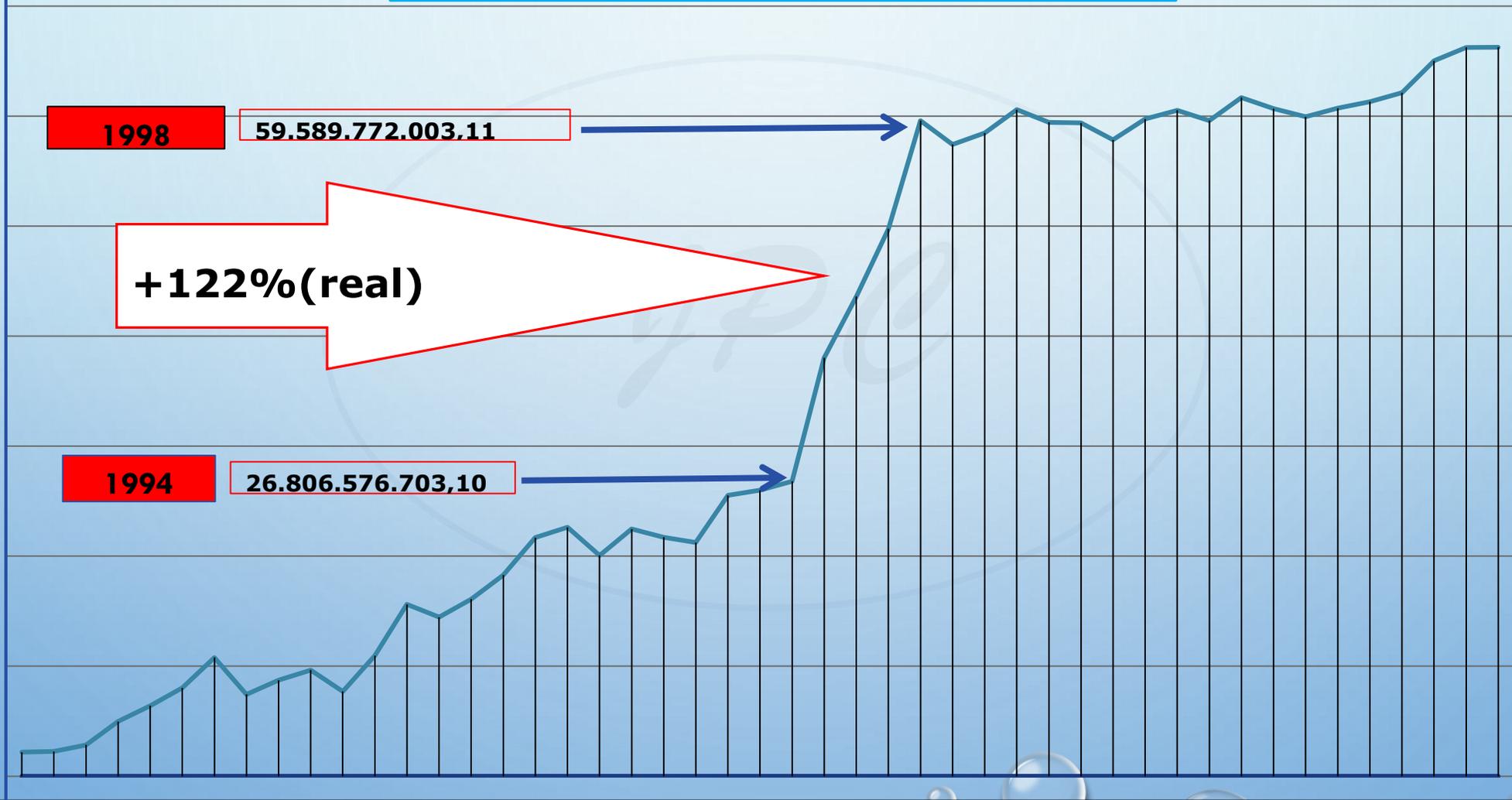
NOVEMBRO DE 1997

TAXA SELIC ANUAL EFETIVA	45,67%
INFLAÇÃO NO MÊS	0,17%
INFLAÇÃO ANUAL 1997	5,22%

EVOLUÇÃO DÍVIDA RGS - 1970/2018

Preços Correntes - dez/2016 - IGP/DI (FGV)

Fonte dados básicos: SEFAZ/RS - Relatório Dívida 2016



DÍVIDA DO RS COM A UNIÃO*

(Lei 9.496/97 + PROES) - 1999/2018

VALORES CORRIGIDOS PELO IPCA/IBGE**

RECEBIDO	R\$ 33,8 bi
PAGAMENTOS**	R\$ 43,8 bi
SALDO DEVEDOR (DEZ18)	R\$ 63,0 bi

* OS PAGAMENTOS E Saldos FORAM CONSOLIDADOS, CONFORME § 3º DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 156/2016 - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL ASSINADO EM 26/12/2017.

**CÁLCULO APROXIMADO POR FALTA DE VALORES MENSIS. CORRIGIDO ATÉ 31 DEZ17

ELABORAÇÃO: JOÃO PEDRO CASAROTTO - DADOS BÁSICOS: SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL E SEFAZ/RS.

REMUNERAÇÕES DA UNIÃO X OUTROS INDICADORES

JAN/1999 a DEZ/2017*

REMUNERAÇÃO SUPOSTADA PELO RS IGP/DI + 6%	1.379 %
VARIAÇÃO DE OUTROS INDICADORES	
IPCA (inflação oficial brasileira)	237 %
POUPANÇA	341 %
IGP/DI	342 %
CDI	1.152 %
SELIC	1.169 %

CÁLCULO DO JURO REAL SUPOSTADO PELO RS

REMUNERAÇÃO DA UNIÃO	INFLAÇÃO (IPCA)	JURO REAL
1.379 %	237 %	1.142 %

GASTO BRUTO UNIÃO C/ DÍVIDA INTERNA (9.496/97 + PROES)

X

PRESTAÇÕES PAGAS PELOS ESTADOS

Ano	Valor bruto dos gastos da União	Valor total das prestações pagas pelos Estados	Lucro gastos/ prestações
2005	R\$ 257.800.003,52	R\$ 10.800.455.000,00	42 X +
2006	R\$ 234.954.513,00	R\$ 13.102.238.000,00	56 X +
2007	R\$ 134.942.326,43	R\$ 14.437.086.000,00	107 X +
2009	R\$ 94.390.849,66	R\$ 18.471.602.000,00	196 X +
2010	R\$ 83.242.854,66	R\$ 20.109.832.000,00	242 X +
2011	R\$ 87.460.087,62	R\$ 22.838.005.000,00	261 X +
2012	R\$ 86.679.924,62	R\$ 28.281.323.000,00	326 X +
2013	R\$ 81.776.623,38	R\$ 28.590.497.000,00	350 X +
2014	R\$ 25.334.863,80	R\$ 30.912.518.000,00	1.220 X +
2015	R\$ 23.520.283,42	R\$ 30.581.185.000,00	1.300 X +

Fonte dados básicos: Relatórios de Gestão STN/MF no TCU - Elaboração: João Pedro Casarotto

LEI Nº 9.496, DE 11/09/1997

ART. 12. A RECEITA PROVENIENTE DO PAGAMENTO DOS REFINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DESTA LEI, SERÁ **INTEGRALMENTE UTILIZADA** PARA ABATIMENTO DE DÍVIDA PÚBLICA DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL.

DÍVIDA FUNDADA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO RS - 2018

(DÍVIDA COM PRAZO DE EXIGIBILIDADE SUPERIOR A 12 MESES)

<u>DÍVIDA DO RS COM A UNIÃO</u> Lei 9.496/97 e PROES	<u>63,0 bi</u>	<u>86%</u>
<u>Banco Mundial</u>	<u>6,6 bi</u>	<u>9%</u>
Outros	3,7 bi	5%
TOTAL	73,3 bi	100%

DÍVIDA
PARA PAGAR
DÍVIDA

A4 SÉRIES HISTÓRICAS DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO

TABELA A.6 - SERVIÇO LÍQUIDO DA DÍVIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E COMPARAÇÃO COM A RECEITA LÍQUIDA REAL E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Valores correntes em moeda da época

ANO	SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA		SERVIÇO DÍVIDA FLUTUANTE	OPERAÇÕES DE ROLAGEM	SERVIÇO TOTAL LÍQUIDO	RECEITA LÍQUIDA REAL (RLR)	REC. CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	SERVIÇO O/RLR	SERVIÇO O/RCL
	JUROS	AMORTIZAÇÕES							
1991	3.445.782.258	150.603.748.702	23.019.075.390	118.104.543.314	58.964.063.036	898.417.439.000		6,6%	
1992	195.922.254.298	2.257.505.086.773	109.005.601.976	1.782.489.883.003	779.943.060.044	12.224.675.655.000		6,4%	
1993	5.504.417.845	60.406.868.780	11.459.908.683	50.515.432.728	26.855.762.579	262.818.963.000		10,2%	
1994	46.433.923	705.154.319	55.258.584	641.131.357	165.715.470	2.266.192.000		7,3%	
1995	79.527.964	1.062.838.349	70.850.692	912.122.055	301.094.950	2.840.926.313		10,6%	
1996	130.539.159	1.021.081.119	60.221.421	871.888.778	339.952.920	3.905.285.330	4.343.063.180	8,7%	7,8%
1997	104.161.394	1.457.563.062	31.909.239	1.311.278.926	282.354.768	4.456.254.293	4.600.905.515	6,3%	6,1%
1998	115.941.868	1.648.859.084	8.460.718	1.226.246.858	547.014.811	4.828.783.755	5.843.648.125	11,3%	9,4%
1999	189.961.786	560.493.467	-	-	750.455.252	5.298.274.296	6.278.009.988	14,2%	11,9%
2000	227.677.308	613.140.400	-	-	840.817.708	5.031.577.678	6.657.894.571	16,7%	12,6%
2001	244.235.962	723.825.731	-	-	968.061.692	5.766.195.239	7.714.865.022	16,8%	12,6%
2002	268.140.218	919.566.304	-	-	1.187.706.522	6.500.152.739	8.414.927.481	18,3%	14,1%
2003	269.686.510	1.152.159.354	-	80.879.616	1.340.966.248	7.592.145.175	9.660.540.465	17,7%	13,9%
2004	280.501.464	1.176.562.235	-	-	1.457.063.699	8.303.873.469	10.736.731.904	17,6%	13,6%
2005	293.760.437	1.417.309.579	-	-	1.711.070.016	8.985.857.309	12.349.352.039	19,0%	13,9%
2006	285.270.435	1.477.520.863	-	-	1.762.791.298	10.230.131.159	13.312.366.815	17,2%	13,2%
2007	269.616.966	1.558.292.713	-	-	1.827.909.679	10.985.245.083	13.991.366.037	16,6%	13,1%
2008	265.994.610	2.913.684.664	-	-	3.179.679.273	12.191.363.306	16.657.785.044	26,1%	19,1%
2009	202.748.757	1.905.338.597	-	-	2.108.087.354	13.728.122.301	17.387.287.460	15,4%	12,1%
2010	164.111.784	2.770.530.513	-	-	2.934.642.298	14.595.630.538	20.297.846.621	20,1%	14,5%
2011	122.775.555	2.339.053.153	-	-	2.461.828.708	17.355.695.766	21.927.904.939	14,2%	11,2%
2012	1.483.265.161	1.154.880.794	-	-	2.638.145.955	18.299.885.947	23.710.653.601	14,4%	11,1%
2013	1.526.781.403	1.324.978.386	-	-	2.851.759.789	19.833.284.162	26.387.876.168	14,4%	10,8%
2014	1.557.581.018	1.676.521.226	-	-	3.234.102.245	21.934.080.597	28.633.465.816	14,7%	11,3%
2015	1.661.481.792	2.044.756.067	-	-	3.706.237.859	23.901.361.430	30.139.172.171	15,5%	12,3%
2016	599.928.409	1.060.240.117	-	-	1.660.168.525	25.950.145.928	34.654.897.410	6,4%	4,8%
2017	521.834.447	685.103.760	-	-	1.206.938.207	28.356.929.261	35.045.932.697	4,3%	3,4%

ANOS 90 – PLANO REAL – INIQUIDADE FEDERATIVA

SISTEMA BANCÁRIO BRASILEIRO PROBLEMAS DE SOLVÊNCIA E LIQUIDEZ

PROER (1995)

Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sist. Finan. Nacional

Prejuízos: BCB

Sucessivos REFIS e calotes não judicializados

PROES (1996)

Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária

Prejuízos: Estados

SDS em 2001: proes = 26 bi; reneq. = 127 bi (STN)

PROEF (2001)

Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais.

Prejuízos: Tesouro Nacional

total: 75 bi (BCB - Ilan Goldfajn)

O CONTRATO DA DÍVIDA DOS ESTADOS COM A UNIÃO:

- **SOLAPOU A AUTONOMIA DOS ESTADOS**
- **COBROU JUROS**
- **EMBUTIU A PRÁTICA ILEGAL DO ANATOCISMO**
(SÚMULA 121 STF - É VEDADA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, AINDA QUE EXPRESSAMENTE CONVENCIONADA)
- **TRANSFORMOU DECISÃO DE POLÍTICA ECONÔMICA EM LUCRATIVA OPERAÇÃO FINANCEIRA**
- **NÃO PREVIU A CLÁUSULA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**
- **OFENDEU OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE E DA IMPESSOALIDADE**

MAIS INFORMAÇÕES:

A DÍVIDA DOS ESTADOS COM A UNIÃO - REFAZIMENTO DO PROGRAMA E ASPECTOS INCONSTITUCIONAIS DA LEI 9.496/97 (WWW.FEBRAFITE.ORG.BR)

“NA SEGUNDA METADE DA DÉCADA DE 90, FICOU EVIDENCIADA A NECESSIDADE DE EQUACIONAR AS DIFICULDADES FINANCEIRAS ENFRENTADAS PELOS ESTADOS, EM RAZÃO DAS MUDANÇAS ECONÔMICAS OCORRIDAS NOS ÚLTIMOS ANOS”

RIO GRANDE DO SUL

TUTELADO

1 - TUTELA DA STN/MF

FASE I

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

**MISSÕES TÉCNICAS ANUAIS IMPONDO E
CONFERINDO METAS
PREVISTAS NO PROGRAMA DE
REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL**

O CONTRATO DE Nº 014/98/STN/COAFI, ASSINADO EM 15 DE ABRIL DE 1998, QUE REFINANCIOU A DÍVIDA DO ESTADO DO RS COM A UNIÃO COM BASE NA LEI Nº 9.496/97, ESTABELECEU **NA CLÁUSULA 16**, QUE O **ESTADO SE OBRIGA**, ATÉ A TOTAL LIQUIDAÇÃO DO DÉBITO DECORRENTE, A **CUMPRIR RIGOROSAMENTE AS METAS E COMPROMISSOS CONSTANTES DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL (PAF), ACORDADO COM A UNIÃO.**

AS **METAS** DO PROGRAMA SÃO **ACOMPANHADAS PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL, EM PERIODICIDADE TRIMESTRAL, COM BASE EM **INFORMAÇÕES MENSUAIS QUE O ESTADO FICA OBRIGADO A FORNECER.** O PROGRAMA É REVISTO ANUALMENTE, E AS ADAPTAÇÕES DE POLÍTICA ECONÔMICA, ACORDADAS ENTRE A UNIÃO E O ESTADO NA REVISÃO, DEVEM SER IMPLANTADAS PELO ESTADO, NO ÂMBITO DE SUA COMPETÊNCIA.

2 - TUTELA DO BANCO MUNDIAL

PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL

LENIZA KAUTZ MENDA

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL – Matr. 36833

Rua Fernandes Vieira, 591/11 – CEP 90035-091 – Porto Alegre – Brasil

Tel. :+ 55 (51) 3061-4709 – lenizakm@ig.com.br

Saibam todos quantos virem este Instrumento Público que, em 04 de setembro de 2008, Leniza Kautz Menda, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, autorizada pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, declara haver recebido um documento em Língua Inglesa, que passa a traduzir, em Língua Portuguesa, como segue:

O documento consiste de um Contrato de Empréstimo.

EMPRÉSTIMO NÚMERO 7584–BR.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO. (Empréstimo de Sustentabilidade Fiscal do Rio Grande do Sul para Política de Desenvolvimento do Crescimento) entre O **BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO** e O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**.

Datado de 1º de setembro de 2008

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

O presente Contrato datado de 1º de setembro de 2008 é celebrado entre o **BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO** ("Banco") e o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** ("Mutuário") com a finalidade de prestar apoio financeiro ao Programa (conforme definido no Adendo deste Contrato). O Banco decidiu prestar este financiamento com base, dentre outras coisas, (a) nas ações que o Mutuário já tenha realizado no Programa e que estão descritas na Seção I.A do Anexo 1 deste Contrato, (b) na manutenção pelo Garantidor de uma política macroeconômica apropriada; e (c) na manutenção, pelo Mutuário, de um programa de despesas apropriado e acordos fiscais com o Garantidor. Dessa forma, o Mutuário e o Banco ora têm acordado o seguinte:

Tel. :+ 55 (51) 3061-4709 – lenizakm@ig.com.br

- (a) o Mutuário e o Banco poderão, periodicamente, mediante solicitação de quaisquer das partes, trocar opiniões sobre o progresso alcançado na execução do Programa e das ações especificadas na Seção I do Anexo I deste Contrato;
- (b) antes de cada troca de opiniões, o Mutuário fornecerá ao Banco, para análise e comentários deste, um relatório sobre o progresso alcançado na execução do Programa, que será detalhado conforme a solicitação do Banco na medida do razoável; e
- (c) sem prejuízo do disposto nos parágrafos (a) e (b) desta Seção, o Mutuário deverá trocar opiniões com o Banco sobre quaisquer propostas de ação a serem realizadas após o desembolso do Empréstimo que possam resultar na reversão material dos objetivos do Programa ou de quaisquer ações realizadas nos seus termos, inclusive quaisquer ações especificadas na Seção I do Anexo I deste Contrato.

ARTIGO IV — MEDIDAS À DISPOSIÇÃO DO BANCO

4.01. Os Eventos Adicionais de Suspensão consistem nos seguintes:

- (a) ocorrência de situação que torne improvável a execução do Programa ou de parcela significativa sua;
- (b) execução de ação ou adoção de política que anule determinada ação ou política estabelecida dentro do Programa (inclusive quaisquer das ações listadas na Seção I do Anexo 1 deste Contrato) de modo que, a juízo do Banco, afete de forma adversa a consecução dos objetivos do Programa;
- (c) o programa de despesas do Mutuário e/ou seus acordos fiscais com o Garantidor tornaram-se incompatíveis com os objetivos do Programa.

ARTIGO V — EFICÁCIA, TÉRMINO E NOTIFICAÇÕES

CONTRATO COM BANCO MUNDIAL

2008 e 2010

Todas as políticas públicas estão sob o controle direto do Banco Mundial.

Os direitos e as obrigações das partes são unicamente aqueles estabelecidos nos documentos da operação, os quais se sobrepõem ao próprio estatuto do Banco Mundial e a quaisquer leis ou constituições, sejam elas brasileiras ou norte-americanas.

Os litígios serão resolvidos por um Tribunal Arbitral composto por três pessoas.

3 - TUTELA DA STN/MF

FASE II

REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL

REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL

OBJETIVO PRINCIPAL

- ASSEGURAR QUE, AO TÉRMINO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO, O ESTADO TENHA SUAS **CONTAS EQUILIBRADAS**.
- ESSE EQUILÍBRIO SERÁ CONSIDERADO ATINGIDO SE, DURANTE A VIGÊNCIA DO RRF, O ESTADO CONSEGUIR RESULTADOS NOMINAIS CAPAZES DE **ESTABILIZAR** SUA DÍVIDA LÍQUIDA. FONTE: STN/MF

COMANDO DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL

CONSELHO DE SUPERVISÃO

- TRÊS PESSOAS (MF, TCU, ESTADO) APROVADAS PELO MINISTRO DA ECONOMIA E NOMEADAS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

CONSELHO DE SUPERVISÃO

OBJETIVOS E PODERES

- ASSEGURAR A CORRETA IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME IDENTIFICANDO E CORRIGINDO DESVIOS DEVENDO:
- MONITORAR CUMPRIMENTO
- RECOMENDAR ALTERAÇÕES
- APONTAR DESVIOS
- **REQUISITAR INFORMAÇÕES**
- **TER SENHAS DE AMPLO ACESSO**
- **CONTRATAR CONSULTORIAS**
- **RECOMENDAR SUSPENSÃO CAUTELAR DO CONTRATO**
- **NOTIFICAR AUTORIDADES**

SÍNTESE DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL

- **VENDA DO PATRIMÔNIO, PARA PAGAMENTO DE PARTE DAS PRESTAÇÕES NÃO PAGAS**
- **TOMADA DE NOVOS EMPRÉSTIMOS, APESAR DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**
- **SUJEIÇÃO A ALTOS CUSTOS DOS EMPRÉSTIMOS E SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**
- **APÓS TRÊS ANOS, PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES SEM LIMITADOR DA RECEITA**
- **COMANDO DAS FINANÇAS PELA UNIÃO**

(QUE VAI TERMINAR DE QUEBRAR O ESTADO ENCHARCANDO-O DE MAIS DÍVIDA)

1998

PROGRAMA DE **REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL**

TUTELA DA STN/MF

MISSÕES TÉCNICAS ANUAIS IMPONDO E CONFERINDO METAS

2008

PROGRAMA DE **SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O DESENVOLVIMENTO**

TUTELA DO BANCO MUNDIAL

POLÍTICAS PÚBLICAS SOB O CONTROLE DIRETO DO BANCO MUNDIAL

2018 ... 2019 ... 2020

REGIME DE **RECUPERAÇÃO FISCAL**

TUTELA DO GOVERNO CENTRAL

CONSELHO DE SUPERVISÃO FORMADO POR TRÊS PESSOAS

PROPOSTA DEFENDIDA PELA FEBRAFITE DESDE 2010

- ESTADOS DEVOLVEM COM CORREÇÃO MONETÁRIA O VALOR RECEBIDO

E

- RECEBEM DEVOLUÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR

NEM RENEGOCIAR

NEM REPACTUAR

REFAZER!

CRÉDITOS DO RS – PLS 561/2015

(PAGAMENTO DÍVIDA CORRIGIDA PELO IPCA/IBGE EM DEZ/2018)

Ano	Fonte dos valores	Valores nominais	Valores corrigidos
2015	Crédito Nota Técnica 001/2019 SEFAZ/RS	8.174.000.000,00	9.279.048.781,80
2016	Pagamentos STN/MF	1.082.978.886,58	1.177.390.386,76*
2017	Pagamentos STN/MF	524.605.597,47	553.736.421,69*
2018	Pagamentos suspensos	0,00	0,00
TOTAL		CRÉDITO FINANCEIRO	11.010.175.590,25
2018	Saldo devedor SEFAZ/RS	CRÉDITO POR ESTORNO DO SALDO DEVEDOR	63.005.779.000,00
TOTAL	TOTAL CRÉDITO RS JUNTO À UNIÃO		74.015.954.590,25

Elaboração: João Pedro Casarotto

* cálculo aproximado por falta dos valores mensais

"LEI KANDIR"

REGULAMENTO NACIONAL DO ICMS (LC 87/96 - LEI KANDIR)

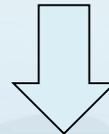
DOIS PETARDOS DEBILITADORES DA RECEITA DOS ESTADOS:

- **CRÉDITO FINANCEIRO EM SUBSTITUIÇÃO AO CRÉDITO FÍSICO**
- **ISENÇÃO NA EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS PRIMÁRIOS E SEMIELABORADOS**
(VIROU SINÔNIMO DA LEI KANDIR)

ISENÇÃO EXPORTAÇÕES DE PRIMÁRIOS E SEMIELABORADOS

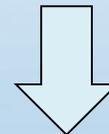
ÂNCORA DA PLANO REAL

(CÂMBIO FIXO - PARIDADE)



ALTERAÇÃO DA POLÍTICA CAMBIAL

(1999 – CÂMBIO FLUTUANTE E MAXIDESVALORIZAÇÃO; 2002 – MAXIDESVALORIZAÇÃO)



TRANSFORMAÇÃO DA ISENÇÃO EM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

(CONSTITUCIONALIZAÇÃO 2003)

PONTO: NÃO SE EXPORTA IMPOSTO

CONTRAPONTO:

- **IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ÀS EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS**
- **RETENÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL PARA EXPORTAR COM MAIOR VALOR AGREGADO GERANDO EMPREGO E RENDA INTERNA**
- **LÓGICA ECONÔMICA INCENTIVA A NÃO SUBMISSÃO AO CUSTO DE INDUSTRIALIZAÇÃO E A TRIBUTAÇÃO DO MERCADO INTERNO**
- **ATRASO E DEPENDÊNCIA EM RELAÇÃO ÀS NAÇÕES MAIS DESENVOLVIDAS POIS DETERIORA OS MEIOS DE TROCA**

(PRODUTOS DE BAIXA QUALIDADE: JAPÃO - COREIA - CHINA)
- **RECURSOS MINERAIS EXAURIDOS POR MONOPÓLIOS E CARTÉIS ESGOTANDO RIQUEZA SEM CONTRAPARTIDA PARA ESTA E PARA AS FUTURAS GERAÇÕES**

PONTO: PERDA DE COMPETITIVIDADE E PRODUTIVIDADE

CONTRAPONTO:

- **PREÇO INTERNACIONAL REGULADO PELO MERCADO E NÃO PELO CUSTO**
- **IMPOSSÍVEL CONTROLE DOS PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA MATRIZ/FILIAIS NO EXTERIOR**

PONTO: IMUNIDADE TROUXE GANHOS DE ARRECADAÇÃO PARA OS ESTADOS

CONTRAPONTO:

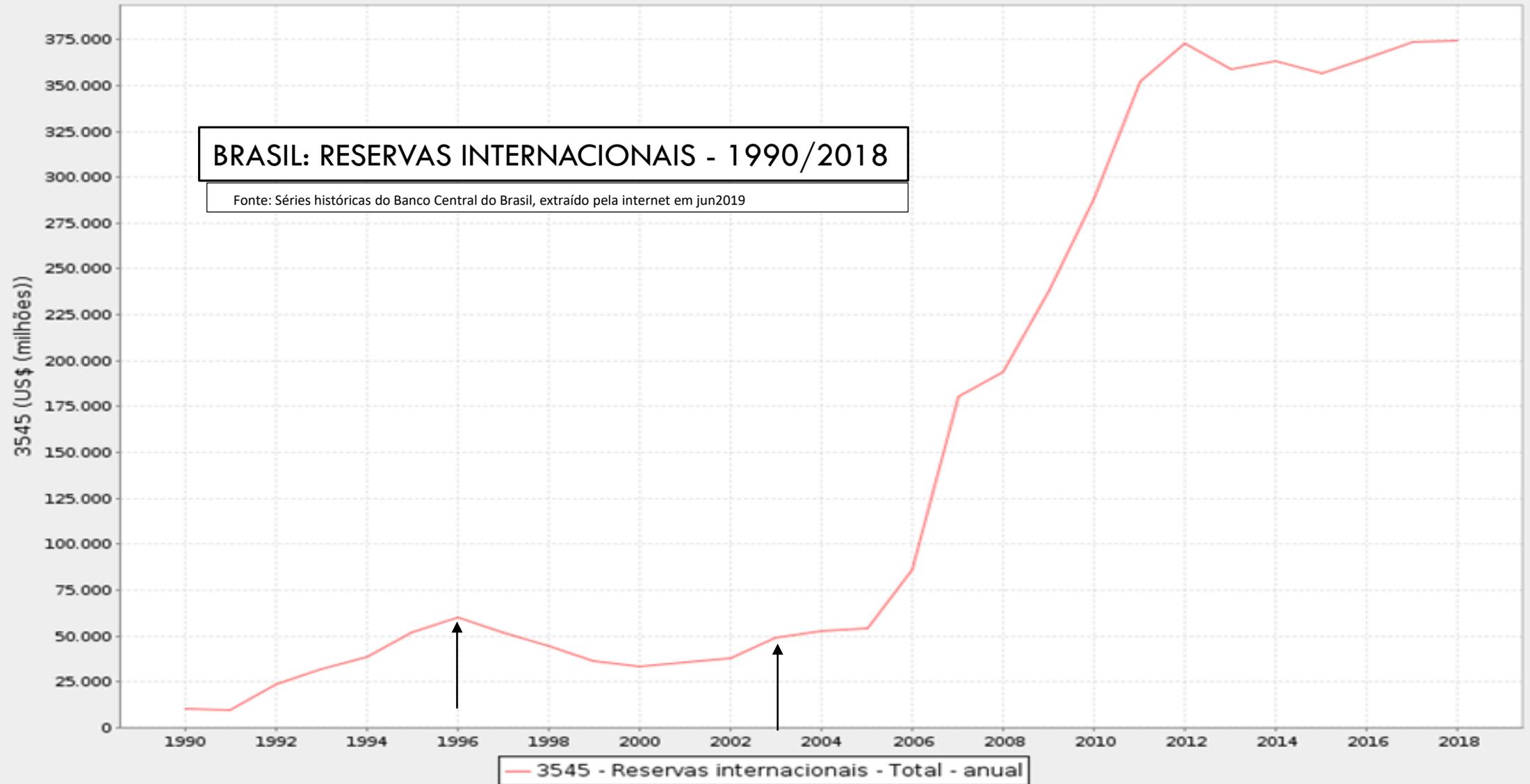
- **AUMENTO DAS ALÍQUOTAS**
- **AUMENTO DOS PREÇOS E DA DEMANDA DAS CHAMADAS OPERAÇÕES "BLUE-CHIPS"**
(COMUNICAÇÃO, ENERGIA ELÉTRICA E COMBUSTÍVEIS)
- **AVANÇO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DOS ESTADOS EM TERMOS TECNOLÓGICOS E DE MODELO DE GESTÃO**
- **AMPLIAÇÃO DA PRÁTICA DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**
- **IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

PONTO: CONTEXTO ECONÔMICO-FINANCEIRO NÃO PERMITE

CONTRAPONTO:

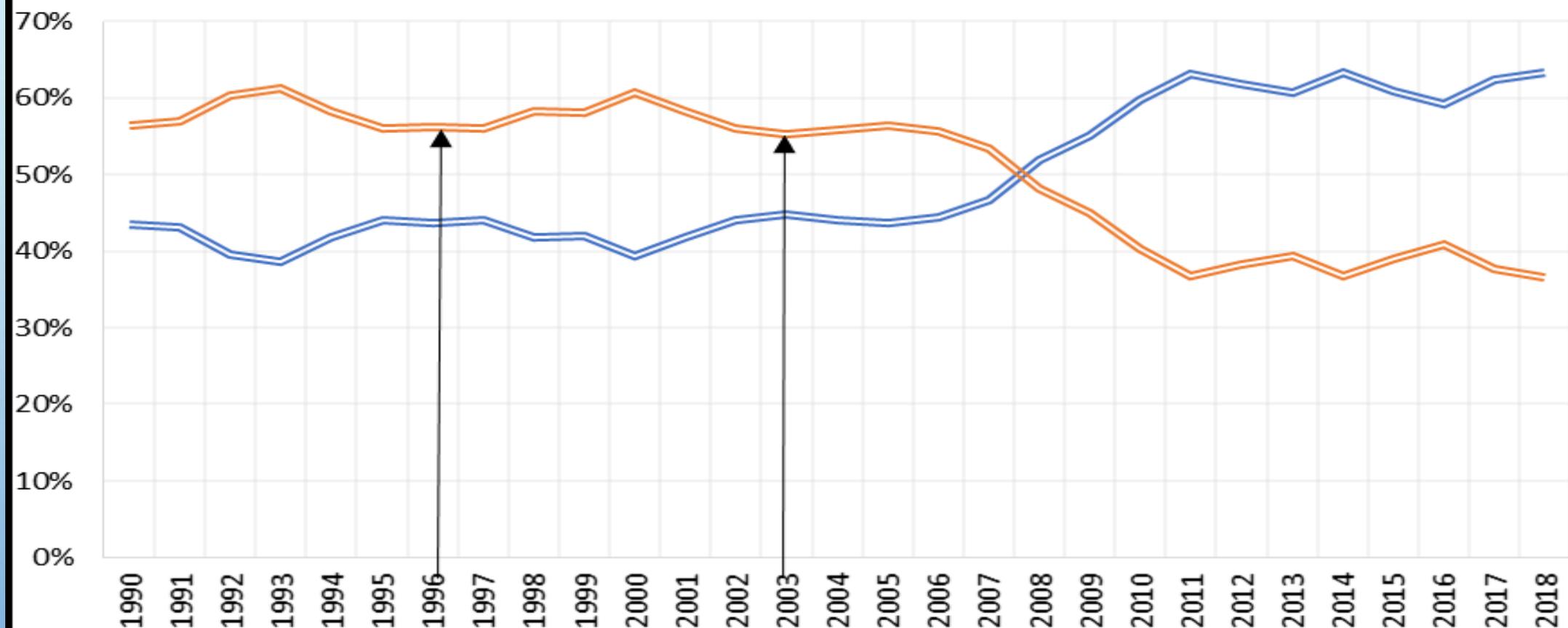
- **AFETAÇÃO DESMEDIDA DA RELAÇÃO FEDERATIVA**
- **MODIFICAÇÃO DO MODELO DE DESENVOLVIMENTO ORIGINAL DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**
(SUBSTITUIÇÃO DE IMPORTAÇÕES VIA ONERAÇÃO DOS PRODUTOS ESTRANGEIROS; EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELABORADOS GERANDO RENDA, EMPREGO E MAIORES DIVISAS E GERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, DE TECNOLOGIA, DE EMPREGOS E DE RENDA)
- **BUROCRACIA FEDERAL TEM INTERESSE EM MANTER ESTA INVIÁVEL POSIÇÃO DE PODER**
- **MAIS PODER, CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, MAIS ESTRUTURA FEDERAL**
- **MODELO MANTIDO MESMO NOS ANOS DE FORTE CRESCIMENTO DA ECONOMIA E DA ARRECADAÇÃO FEDERAL**

Linear



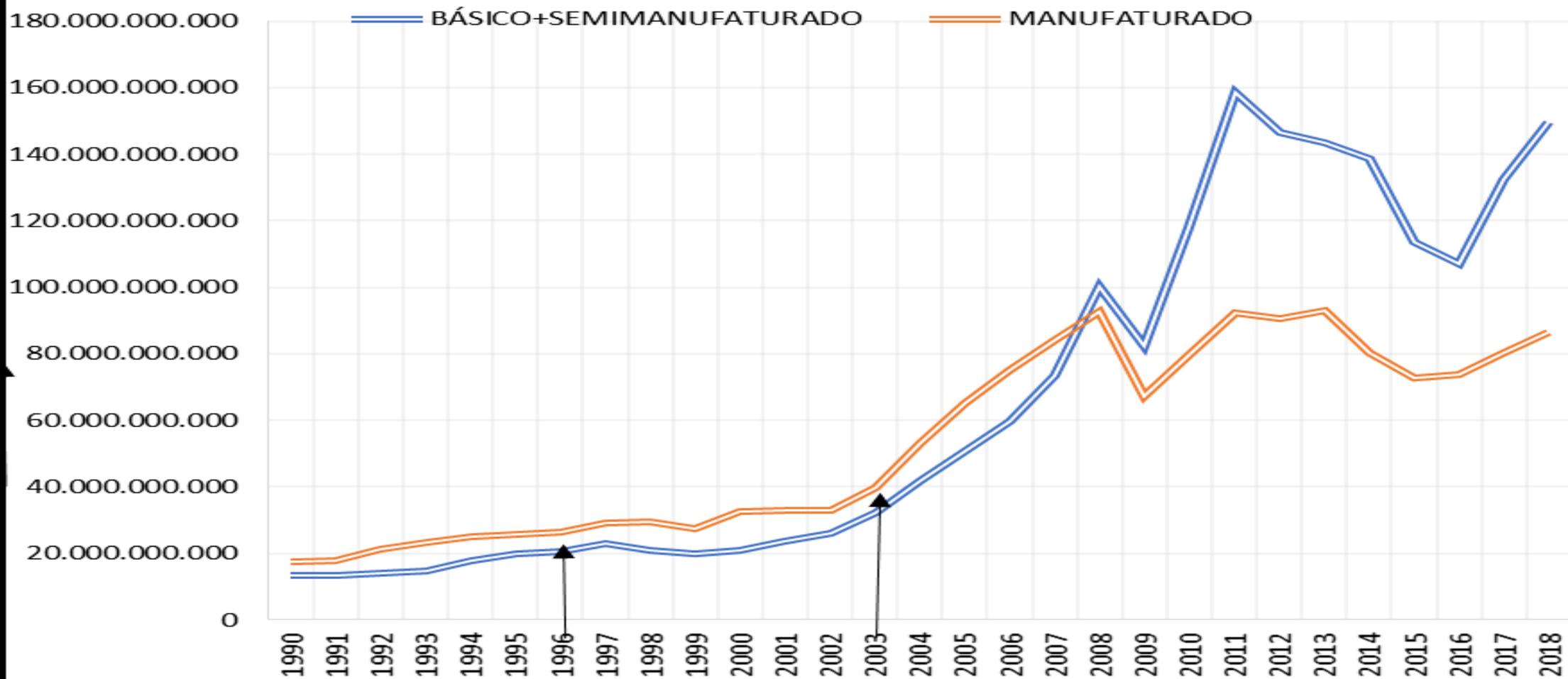
EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS

— BÁSICO+SEMIMANUFATURADO — MANUFATURADO



Elaboração: João Pedro Casarotto com dados das séries históricas do BCB - Valores nominais relativos em US\$ FOB - jun/2019

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS



Elaboração: João Pedro Casarotto com dados das séries históricas do BCB - Valores nominais em US\$ FOB - jun/2019

... NORMALÍSSIMO ...

VALE SUBFATUROU O
PREÇO DO MINÉRIO
BRASILEIRO E 80%
DAS DUPORTA
ÇÕES FORAM
PARA A SUÍÇA,
CONHECIDO PARAÍSO
FISCAL



Recorte: João Pedro Casarotto - Fonte: Parte do Cartum Quadrão de Luiz Gê - Folha São Paulo - 04fev2019 - C4.

GOTÍCULAS DE DÍVIDA

TU SABIAS QUE ...

... não interessa às megacorporações exportadoras de commodities que o país onde exploram suas minas, plantações e rebanhos tenha uma forte indústria nacional e tão pouco que as populações locais tenham saúde, habitação e educação de qualidade?

POVO CARENTE NÃO REIVINDICA, ESMOLA!

- Repositório das gotículas: [@dgoticulasdedivida](#) [@jpcasarotto](#) [@DeDivida](#)
- Gotículas comentadas: www.rsradio.com.br João Pedro Casarotto - ago/2019

PERDAS DO RS “LEI KANDIR”

A tabela ao lado apresenta a evolução das perdas líquidas relativas às desonerações proporcionadas pela Lei Kandir ao Rio Grande do Sul no período de 1996 a 2018 em valores reais (atualizados pelo IGP-DI a preços de julho de 2019).

ANO	PERDAS BRUTAS	% COMPENSAÇÃO	PERDAS LÍQUIDAS
1996	1.030.056.299	242.994.373	787.061.926
1997	2.362.301.028	210.897.003	2.151.404.025
1998	2.598.783.664	2.089.186.912	509.596.751
1999	2.748.704.605	1.545.838.703	1.202.865.902
2000	3.003.594.739	1.526.914.914	1.476.679.825
2001	2.108.186.562	1.280.607.026	827.579.536
2002	3.647.637.240	1.245.163.972	2.402.473.268
2003	3.601.597.574	1.088.322.825	2.513.274.749
2004	2.921.314.158	955.123.856	1.966.190.302
2005	2.494.737.625	992.033.917	1.502.703.707
2006	3.148.916.023	865.126.950	2.283.789.074
2007	3.927.901.993	738.458.400	3.189.443.594
2008	4.129.778.580	791.729.283	3.338.049.298
2009	3.668.935.746	681.317.310	2.987.618.435
2010	3.939.799.739	608.000.523	3.331.799.216
2011	4.459.379.153	548.999.009	3.910.380.144
2012	4.565.168.111	484.692.214	4.080.475.897
2013	5.113.879.526	488.315.473	4.625.564.053
2014	5.008.752.541	464.675.983	4.544.076.558
2015	5.946.232.308	463.975.670	5.482.256.637
2016	4.657.494.705	421.608.099	4.235.886.606
2017	5.408.930.555	429.729.823	4.979.200.733
2018	5.123.564.036	194.802.406	4.928.761.630
TOTAL	85.615.646.512	18.358.514.646	67.257.131.865

Valores atualizados pelo IGP-DI em Reais (R\$). Fonte dos dados brutos: RECEITA ESTADUAL e COTEPE/CONFAZ.



PROPOSTA

“LEI KANDIR”: REVOGAR E RESSARCIR!

CRÉDITOS DO RS – PLS 561/2015 – LEI KANDIR

Ano	Fonte dos valores	Valores totais corrigidos	Totais créditos dez/2018
2018	CRÉDITO FINANCEIRO (REPERCUSSÃO PLS 561/2015)	11.010.175.590,25	
2018	CRÉDITO FINANCEIRO (PERDAS LEI KANDIR)	67.257.131.865,00	
2018	<u>TOTAL DO CRÉDITO FINANCEIRO</u>		<u>78.267.307.455,25</u>
2018	<u>CRÉDITO POR ESTORNO DO SALDO DEVEDOR</u>		<u>63.005.779.000,00</u>
TOTAL	<u>TOTAL CRÉDITO DO RS JUNTO À UNIÃO</u>		<u>141.273.086.455,25</u>

Elaboração: João Pedro Casarotto – Dados: tabelas anteriores

CENTRALISMO

O POVO BRASILEIRO NÃO
QUER CENTRALISMO

Movimentos brasileiros contra a centralização.

Conjuração Baiana (1798)

Revolução Pernambucana (1817)

Independência da Bahia (1821/1823)

Confederação do Equador (Região Nordeste -1824)

Federação do Guanais (Bahia -1832)

Revolta dos Malês (Bahia - 1835);

Cabanagem (Grão-Pará - 1835/1840)

Farroupilha (Rio Grande do Sul - 1835/1845)

Sabinada (Bahia - 1837/1838)

Revoltas Liberais (São Paulo e Minas Gerais - 1842)

Revolta Praieira (Pernambuco -1848/1850)

Revolução Federalista (1893/1895)

Revolta de Juazeiro (Ceará - 1914)

Revolução Constitucionalista (São Paulo - 1932)

CRFB/88

A República Federativa do Brasil, formada pela **união indissolúvel** dos Estados e Municípios e do Distrito Federal ...

A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, **todos autônomos**, ...

AUTONOMIA:

- 1) dotado da faculdade de **determinar as próprias normas de conduta**;
- 2) goza de **liberdade administrativa e política** perante o poder central; e
- 3) tem o direito de se **governar segundo as suas leis e costumes**.

Sucessivas assembleias constituintes estabeleceram:

- 1) a **Federação** como a **forma de organização**; e
- 2) a **República** como a **forma de governo**.

RESPONSABILIDADE DO GOVERNO CENTRAL

POLÍTICA FISCAL

(RECEITAS E DESPESAS DA UNIÃO)

POLÍTICA CAMBIAL

(TAXA DE CâMBIO)

POLÍTICA MONETÁRIA

(VOLUME DE LIQUIDEZ)

POLÍTICA DE RENDAS

(REDISTRIBUIÇÃO DE RENDAS NO PAÍS)

POLÍTICA COMERCIAL EXTERNA

(EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, CAPITAL ESTRANGEIRO)

mercado

Participação do Brasil na economia global cai ao menor nível em 38 anos

Fatia do país na produção de bens e serviços no mundo foi de 2,5% no ano passado, segundo o FMI

Érica Fraga

SÃO PAULO Dados recém-divulgados pelo FMI (Fundo Monetário Internacional) mostram que o Brasil completou, em 2018, o sétimo ano consecutivo de perda de participação na economia global.

A fatia do país na produção de bens e serviços do mundo, que era de 4,4% em 1980, chegou, entre altos e baixos, a 3,4% em 2011 e, desde então, caiu sem parar, atingindo 2,5% no ano passado, o nível mais baixo ao longo das quase quatro décadas na série histórica que mostra as trocas realizadas entre Brasil e o resto do mundo.

Os dados se referem à participação no PIB (Produto Interno Bruto) global em dólares ajustados pela paridade do poder de compra (PPC), que reflete as diferenças de custo de vida entre os países.

Por essa medida, que é mais estável, o Brasil perdeu, no ano passado, o posto de sétima maior economia do mundo, que detinha desde 2005, para a Indonésia, caindo para o oitavo lugar.

No ranking feito a partir da conversão simples do PIB em dólares, que é mais volátil, a posição brasileira sempre variou bastante e, em 2018, o país voltou a recuar também da sétima para a oitava posição, ultrapassado pela Itália.

Segundo as projeções do Fundo, a tendência de perda de espaço do Brasil se manterá pelo menos até 2024, quando a parcela do país na economia global, pelas projeções realizadas na instituição, recuará para 2,3% (em PPC).

Esse padrão histórico de recolhimento não é uma exclusividade brasileira.

Desde 1980, quase todos os gigantes econômicos cederam espaço para a China pas-

sar, movida por suas taxas de crescimento que chegavam a dois dígitos. A exceção foi a Índia, que também se expandiu a um ritmo acelerado em todo o período.

Mas outras comparações — como a análise da trajetória de países emergentes na década atual — evidenciam que a deterioração brasileira no contexto global tem características peculiares e bem particulares.

Desde 2010, a perda de 0,64 ponto percentual de participação do país no PIB mundial só foi inferior aos recuos registrados por Estados Unidos e Japão, que, na esteira da crise financeira de 2008, cresceram, em média, muito abaixo da taxa global.

Os dois são, porém, econo-

“Eu não me preocuparia com a perda de participação do Brasil na economia global se estivéssemos crescendo. O problema é que não estamos, e esse recuo relativo a outros países também se manifesta em outros indicadores”

Alexandre Cunha
economista e professor da UFRRJ

mias avançadas, com patamar já elevado de renda per capita, em que a estabilidade do progresso em indicadores sociais, como o nível de pobreza, é menos sujeita às oscilações de diferentes ciclos econômicos.

Muitas das nações em desenvolvimento, que dependem de taxas razoáveis de crescimento para melhorar o padrão de vida de suas populações, têm apresentado desempenho superior ao brasileiro.

Nos últimos oito anos, vizinhos latino-americanos como Colômbia, Peru, Chile, Uruguai e Paraguai conseguiram, pelo menos, manter suas fatias do PIB mundial (em PPC). Outros emergentes como Indonésia, Turquia, Filipinas, Vietnã e Malásia aumentaram suas participações no período.

“Eu não me preocuparia com a perda de participação do Brasil na economia global se estivéssemos crescendo”, diz o economista Alexandre Cunha, professor da UFRRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro).

“O problema é que não estamos crescendo, e esse recuo relativo a outros países também se manifesta em outros indicadores”, diz o pesquisador.

Ele ressalta que a renda per capita brasileira como percentual da norte-americana — medida muito usada para analisar se um país está se desenvolvendo — nunca retornou ao nível de quatro décadas atrás.

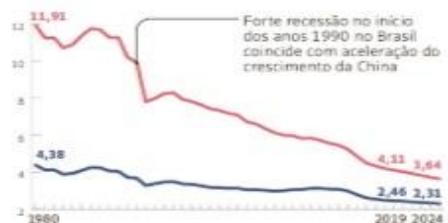
Em 1980, o rendimento médio do brasileiro (em PPC) equivalia a 39% do americano. Em 2018, esse percentual era 25,8%.

Nações como Chile, Taiwan e Coreia seguiram a trajetória inversa no período — os dois últimos, aliás, passaram a ser considerados países desenvolvidos.

Brasil perde espaço na economia global

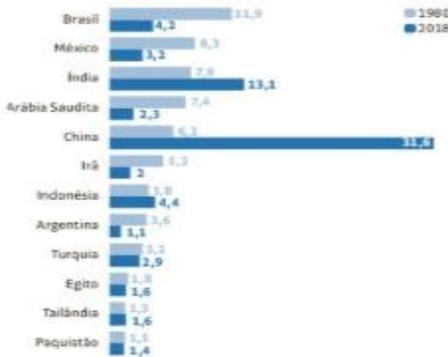
PIB brasileiro encolhe para seu menor nível em relação ao mundial e ao de países emergentes*

— PIB brasileiro em % do mundial*
— PIB brasileiro em % de países em desenvolvimento e emergentes



Entre emergentes, país foi ultrapassado por China, Índia e Indonésia

Fatia do PIB de nações emergentes e em desenvolvimento, em %**



* Dado a partir de 2010 são projeções. PIB mensurado em US\$ convertidos em paridade do poder de compra (PPC). Métrica que reflete melhor as diferenças nos custos de vida dos países.

** Série do FMI para a Índia, teve a maior economia emergente em 2018. Começa em 1992.

Fonte: FMI (Fundo Monetário Internacional)

Segundo Cunha, embora nenhum economista detenha uma receita mágica para o crescimento econômico sustentado no longo prazo, há grande convergência entre acadêmicos das principais universidades do mundo sobre a importância da estabilidade fiscal nesse processo.

“Não existe na história registro de algum país que tenha conseguido crescer por 20, 30 anos estando quebrado”, diz o pesquisador.

Por isso, para ele, é crucial aprovar a reforma da Previdência e avançar em medidas para reequilibrar as contas públicas deficitárias do Brasil.

Outros passos, diz Cunha, são a estabilidade democrática e das leis.

“Acho que houve um retrocesso nesses aspectos no Brasil. Nosso Congresso, por exemplo, não tem iniciativa de apresentar propostas relevantes para o país nem fiscaliza o Executivo como deveria”, afirma o professor.

O economista Jorge Arbache, vice-presidente do Banco de Desenvolvimento da América Latina, diz que a região se tornou mais dependente da exportação de commodities nos últimos anos e que isso freia seu desenvolvimento em relação a outras partes do mundo, como a Ásia.

“Não é que as commodities não sejam importantes. Elas são muito. Mas estamos vivendo a era da economia do intangível, em que os serviços sofisticados ganham espaço até na produção de manufaturas como automóveis”, diz.

Segundo Arbache, há avanços tecnológicos recentes na economia digital que ainda nem são mensurados nas contas nacionais e, se fossem, revelariam, provavelmente, um retrocesso ainda maior do Brasil no contexto global.

“Precisamos avançar na economia digital para voltar a crescer e ganhar espaço”, diz o economista.

Para isso, ressalta Arbache, além do foco em agendas como a estabilidade fiscal e a melhoria do ambiente de negócios para as empresas, é necessário avançar em inovação e aumentar a participação do Brasil nas cadeias globais de comércio.

Brasil

Contas públicas Montante cresce 28% e representa mais de um ano do Orçamento, puxado por demandas tributárias

Possíveis perdas da União na Justiça vão a R\$ 1,5 trilhão

Fábio Grazer e Beatriz Olivieri De Brasília

O potencial de perdas fiscais decorrente de ações na Justiça cresceu pelo governo federal mais 27,5% entre os projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019 e de 2020, atingindo R\$ 1,5 trilhão. O mesmo valor corresponde a 11,3% da despesa primária total realizada em 2018, segundo cálculos do próprio governo, em seja, o maior do que um ano do Orçamento. Nos três anos anteriores, embora crescentes, esse índice ficou abaixo de 100%.

O crescimento observado nesse cálculo de despesas tributárias é reflexo do aumento das demandas dos juízos de primeira instância — que envolvem impostos e contribuições — e reflete, em outras ocasiões, pedidos mais seguros da partilha que trata sobre a classificação de risco de direitos da União. Há também o reconhecimento de créditos tributários pela Receita em relação a processos que já tinham reputação geral reconhecida, segundo a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

No ano de risco da LDO, apenas ações tidas como “possíveis” de serem perdidas são incorporadas. O escopo de possíveis alvos de disputas em tribu-

tas superiores incluído nesse ano é a parcela de 23 da LDO de 2019 para 27 no projeto enviado ao Congresso. A PGFN inclui ainda riscos com potencial perda no âmbito do sistema tributário.

Da litigância infirmada pelo governo, três terços poderão ser decididos na primeira semana e há o mesmo risco previsto para serem julgados ainda neste ano. Assim, se elas forem decididas em primeira instância, o maior número de processos que a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) recebe até junho, poderão impactar o Orçamento de 2020.

O secretário especial de Fazenda da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Waldery Rodrigues, disse ao Valor que essa é uma preocupação que veio para ficar, dentro do objetivo do governo de obter a partilha fiscal de forma ampla, abrangendo Risco, dívida e risco. “A gente vai de um arco fiscal que seja abrangente de riscos para o que se espera cobrar da política fiscal”.

O coordenador-geral de planejamento e riscos fiscais do Tesouro Nacional, Daniel Borges, relembra a preocupação com o quadro de risco decorrente de demandas judiciais, especialmente diante do fato de que a maior parte é decorrente de tributos e contribuições. “É uma preocupação porque tudo isso tem cres-

cido bastante”, destacando que também foi incorporado no relatório o quanto tem sido pago por ano desde as disputas judiciais. No ano passado, isso representou 2,5% da despesa primária.

Na lista de demandas possíveis da LDO, 30 das 27 são disputas sobre o PIS/COFINS, que contribui com os maiores pagamentos fiscais na área econômica há anos desde sua instituição, que tem sido motivo mais importante para se registrar no sistema tributário brasileiro sem a exceção de disputas em torno do PIS/COFINS.

Entre os casos que foram incluídos neste ano, está a possibilidade de compensação da soma de 20 na Trava de Manas sobre condições de R\$ quanto aos impostos incidentes, não tributados e sujeitos à alíquota de 15% dos tributos das empresas que se encontram na perda. Dois processos sobre o tema chegaram ao STF há dois anos e estão no ponto de julgamento da primeira instância.

Também na primeira semana, deve ser julgada a validade da cobrança de contribuições previdenciárias dos segurados especiais. Os ministros vão analisar a validade da contribuição a ser recolhida pelo produtor rural pessoa física que desempregada em atividades em regime de economia familiar, sem empregados



Waldery Rodrigues, do Ministério da Economia, durante reunião de trabalho sobre perdas na Justiça e preocupação que vem pelo Brasil

Outro tema que estreia na LDO, mas não é novo, é a discussão sobre a transição tributária de empresas lucrativas. O Imposto, no pior cenário, de desobrigação de cinco anos, é estimado em R\$ 76,1 bilhões. O STF julgou o assunto em 2017, em representação geral. A decisão afetou algumas condições para concessão de transição a filantropias, facilitando a recolhimento de tributos sobre a renda. Excedendo as contribuições.

Também na primeira semana, deve ser julgada a validade da cobrança de contribuições previdenciárias dos segurados especiais. Os ministros vão analisar a validade da contribuição a ser recolhida pelo produtor rural pessoa física que desempregada em atividades em regime de economia familiar, sem empregados

permanentes, sobre a receita bruta da construção lançado de sua produção. Em cinco anos, o impacto chega a R\$ 1,4 de bilhões. O tema está na ordem do dia também porque é tratado na reforma da Previdência, que faz alterações na regra atual, com efeitos retroativos em valores anteriores.

Em agosto, será julgada a validade do regime não cumulativo do PIS e do COFINS. Já há maioria favorável à União (sete votos) para o julgamento ainda não finalizado. O impacto, em cinco anos, chega a R\$ 280 bilhões. Mas, por ser de segunda instância, só tem risco de impacto efetivo a partir de 2021.

Entre os temas retirados da lista pelo juiz-tribunal, em um deles, a União não reconhece um tributo de 2018, quando o STF declarou constitucional o aumento da

alíquota de COFINS para instituições financeiras. A estimativa de perda nesse caso era de 22,4 bilhões (2018 e anos antes) ou 4,9 bilhões em um ano.

Para a soma do esvaziamento de Filhos Glória Casamento Francisco, o aumento no total de impostos e tributos não é significativo, mas aumentou o litigiosidade em assuntos tributários. Segundo ela, os conflitos tributários existem desde a Constituição de 1988. “A 1988 realmente faz termos hoje o maior contingente tributário do mundo”.

Fuza a subordinação, o volume de casos é resultado da atuação de um Poder Executivo que, algumas vezes, faz medidas institucionais com visões conflitantes e uma judicialização que, em muitos casos, é desnecessária.

Projeto da LDO aponta piora do déficit nominal em 2020

De Brasília

Mesmo sendo um dos principais focos da política fiscal do governo, o déficit nominal do setor público continua que inclui o mesmo caso de dívida, projetado na LDO para 2020, de 7,15% do PIB, é ligeiramente pior do que o recorde verificado no ano passado e que expõe a necessidade de uma mudança que o próprio governo reconhece em seu documento oficial, não somente na metodologia de cálculo das contas, mas também no modo de tributar a dívida pública.

O secretário especial de Fazenda do Ministério da Economia, Waldery Rodrigues, que lidera, contudo, que essa mudança não vem em conta uma conservação dos

alvos propostos, não só para o resultado primário, mas também para a soma de juros, que, por exemplo, não incorpora a diferença de desobrigação de R\$ 126 bilhões do RNDIS ao Tesouro neste ano. “A grande preocupação é o resultado nominal e decorrente desse comprometimento”, disse.

O diretor de programas da Secretaria Especial de Fazenda, Jefferson Lima, acrescenta que o impacto semelhante se dá pela elevação do Tesouro dos chamados instrumentos de dívida de capital e dívida pública, de R\$ 80 bilhões. Além disso, explicou, possíveis medidas que melhoram as remunerações de fundos públicos, como o FIC, podem reduzir a conta de juros e o déficit nominal.

Waldery acrescenta que também haverá outras iniciativas de redução de custos, que, por exemplo, não incorpora a diferença de desobrigação de R\$ 126 bilhões do RNDIS ao Tesouro neste ano. “A grande preocupação é o resultado nominal e decorrente desse comprometimento”, disse.

Waldery acrescenta que também haverá outras iniciativas de redução de custos, que, por exemplo, não incorpora a diferença de desobrigação de R\$ 126 bilhões do RNDIS ao Tesouro neste ano. “A grande preocupação é o resultado nominal e decorrente desse comprometimento”, disse.

O diretor-geral do FIC, Felipe Salvo, disse que os estudos da LDO

de fato mostram o tamanho da dificuldade de cobrir as contas em 2020, que dependem de melhorias na Previdência e em outras áreas, como pessoal. “Precisamos de um ajuste fiscal de R\$ 400 bilhões que está a cada vez mais difícil de se atingir”, disse, destacando que o plano econômico também apresenta dificuldades de ajuste.

Para o especialista em contas públicas Guilherme Tencati, quando o déficit nominal persistir no mesmo nível em 2020 reflete também a situação mais complicada de juros por parte do governo, que espera uma taxa Selic média de 7,5%, maior do que os 6,5% previstos para esse ano. “De fato 2020 é o pior ano. Ele vai ser o pior ano tributário como o resultado primário que acho difícil de ser corrigido”,

apresenta o cenário para atividade em 2020, que dependem de melhorias na Previdência e em outras áreas, como pessoal. “Precisamos de um ajuste fiscal de R\$ 400 bilhões que está a cada vez mais difícil de se atingir”, disse, destacando que o plano econômico também apresenta dificuldades de ajuste.

Maldery, contudo, explicou que esse cenário decorre de movimentos de juros implícitos, uma medida de custo calculada pela diferença de remuneração de ativos e passivos do governo e da dívida pública em relação à dívida. No longo do contrato de 2022, em 2020, a dívida chega a 7 pontos percentuais a

partir dos 23 pontos percentuais do PIB verificados de diferença entre as duas metodologias fiscais.

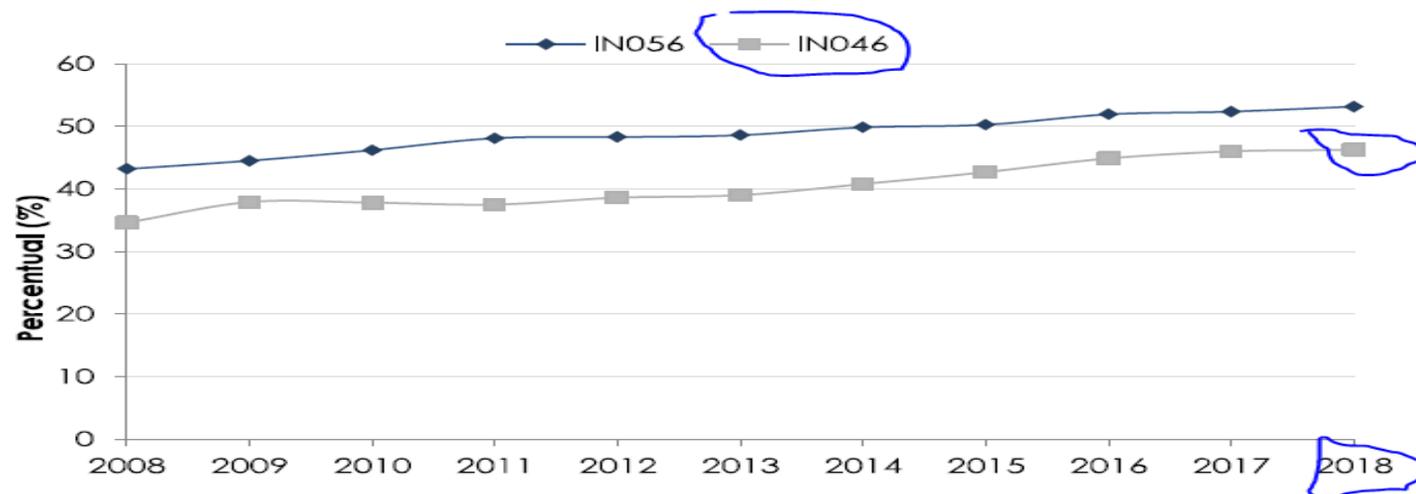
Na LDO, o governo de Jair Bolsonaro declarou que sua meta será o segundo conceito, que inclui os juros federais. O cenário poderia, contudo, ser pior, se a ideia do governo é não obter empréstimo que não deturpe o lado real da economia.

Ele acrescenta que a trajetória de esvaziamento da dívida pública em 2020 decorre de movimentos de juros implícitos, uma medida de custo calculada pela diferença de remuneração de ativos e passivos do governo e da dívida pública em relação à dívida. No longo do contrato de 2022, em 2020, a dívida chega a 7 pontos percentuais a

Índice de atendimento da pop. total com coleta de esgotos (IN056)	%	43,2	53,2	9,9 p.p.
Índice de tratamento dos esgotos gerados (IN046)	%	34,6	46,3	11,7 p.p.

O Gráfico 16.8 mostra a evolução dos índices de atendimento da população total com coleta de esgotos (IN056) e de tratamento dos esgotos gerados (IN046) para os prestadores de serviços participantes do SNIS entre 2008 e 2018. Como se vê, as curvas demonstram crescimentos contínuos e significativos dos índices. O IN056 cresceu 10 pontos percentuais e o IN046 apresentou acréscimo de 11,7 pontos percentuais no período analisado, correspondendo a um crescimento médio anual de 1,0 e 1,2 ponto percentual, respectivamente.

Gráfico 16.8 - Evolução dos índices de atendimento da população total com coleta de esgotos (IN056) e de tratamento dos esgotos gerados (IN046) para os prestadores de serviços participantes do SNIS entre 2008 e 2018



Fonte: Diagnóstico dos Serviços Água e Esgoto – 2018 – Ministério Desenvolvimento Regional - SNIS

PROGRESSÃO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

ANO	ESTOQUE DÍVIDA(*) PÚBLICA FEDERAL	PRODUTO INTERNO BRUTO BRASIL	DPF/PIB	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA UNIÃO	DPF/RCL
dez/1999	438.803.978.000	1.087.710.456.053,99	40%	129.142.000.000	3,4
dez/2000	506.708.439.000	1.199.092.070.940,21	42%	145.111.000.000	3,5
dez/2001	605.428.307.120	1.315.755.467.830,93	46%	167.739.102.000	3,6
dez/2002	687.301.061.466	1.488.787.255.158,37	46%	201.927.320.000	3,4
dez/2003	787.142.106.257	1.717.950.396.424,49	46%	224.920.164.000	3,5
dez/2004	857.471.147.172	1.957.751.212.962,56	44%	264.352.998.000	3,2
dez/2005	1.002.518.667.853	2.170.584.500.000,00	46%	303.015.775.000	3,3
dez/2006	1.534.740.158.055	2.409.449.940.000,00	64%	344.731.433.000	4,5
dez/2007	1.694.387.345.625	2.720.262.930.000,00	62%	386.681.857.210	4,4
dez/2008	1.891.646.439.031	3.109.803.100.000,00	61%	428.563.287.920	4,4
dez/2009	2.135.204.926.780	3.333.039.350.000,00	64%	437.200.336.330	4,9
dez/2010	2.397.239.694.577	3.885.847.000.000,00	62%	499.866.612.960	4,8
dez/2011	2.618.190.431.923	4.376.382.000.000,00	60%	558.706.386.600	4,7
dez/2012	2.914.611.989.121	4.814.760.000.000,00	61%	616.933.348.520	4,7
dez/2013	3.080.906.921.533	5.331.619.000.000,00	58%	656.094.217.900	4,7
dez/2014	3.413.338.390.817	5.778.953.000.000,00	59%	641.578.197.330	5,3
dez/2015	4.079.520.548.175	5.995.787.000.000,00	68%	674.522.742.050	6,0
dez/2016	4.635.783.431.712	6.259.227.789.921,02	74%	722.454.098.612	6,4
dez/2017	5.218.723.864.825	6.559.940.259.751,42	79,6%	727.254.324.000	7,2
Dez/2018	5.671.324.939.098,36	6.889.176.083.599,99	82,3%	805.348.403.000	7,04

Valores nominais

(*) DPMFi+DPFe em poder do público + DPMFi em poder Banco Central

Elaboração: João Pedro Casarotto. Fone dados básicos: BGU, STN/MF e BCB

CENÁRIO NACIONAL

EXPORTAÇÃO DE RENDA

(VIA PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA PARA FILIAIS NO EXTERIOR)

CAOS NA INFRAESTRUTURA

(ANOMIA GOVERNAMENTAL - HIDROVIAS, FERROVIAS, AEROPORTOS, RODOVIAS, PORTOS E ENERGIA)

CONCENTRAÇÃO DE RENDA

(ENORMES CORPORAÇÕES EMPRESARIAIS)

EMIGRAÇÃO PARA O EXTERIOR

(APOSENTADOS E JOVENS FORMADOS EM BUSCA DE OPORTUNIDADE)

DESINDUSTRIALIZAÇÃO DA ECONOMIA

(EXPORTAÇÃO DE COMODITIES)

ENFRAQUECIMENTO DO MERCADO INTERNO

(JUROS BÁSICOS - CUSTO DO CRÉDITO - CONCENTRAÇÃO DE RENDA)

ANOMIA FEDERAL CONTAMINANDO DEMAIS ENTES

Urge a descentralização do poder para a União desempenhar apenas o papel de coordenadora da federação abandonando este neocolonialismo incentivador de irresponsabilidades de todos gestores.

JOÃO PEDRO CASAROTTO

INSTAGRAM: @GOTICULASDEDIVIDA

TWITTER: @JPCASAROTTO

JPCASAROTTO@UOL.COM.BR

(51) 99807 7382